



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL  
GABINETE DO PREFEITO

---

DECRETO MUNICIPAL Nº 33/2022

**“Revoga o decreto 06/2022 e torna facultativo o uso de máscara em ambientes abertos.”**

**FERNANDO DA ROSA PAHIM**, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, resolve:

**CONSIDERANDO** a redução considerável nos números de casos de COVID – 19 em nosso município e região;

**CONSIDERANDO** a flexibilização, tornando facultativo o uso de máscara em ambientes abertos previsto no Decreto Estadual nº. 56.422/2022;

**CONSIDERANDO** a nota técnica 01/2022 da AMCENTRO, recomendado seguir o Decreto Estadual 56.422/2022;

**DECRETA:**

**Art. 1º-** Fica revogado o decreto 06/2022, referente as restrições junto aos eventos no território do município.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL  
GABINETE DO PREFEITO**

---

**Art. 2º-** Fica acolhido o Decreto Estadual 56.422/2022 em todos os seus termos, com as mesmas restrições gerais contidas no Sistema de Avisos, Alertas e Ações, para fins de monitoramento, prevenção e enfrentamento à pandemia de COVID-19;

**Art. 3º-** Passa, de acordo com o § 3º, do artigo 10, do Decreto Estadual nº. 55.882/2021, acrescido pelo Decreto Estadual nº. 56.422/2022, a ser facultativa a utilização de máscara de proteção individual cobrindo boca e nariz para circulação ou permanência em vias públicas ou, ainda, em espaços públicos ou privados ao ar livre, ficando recomendado o seu uso nos casos e nas formas constantes dos Anexos I e II deste Decreto, daquele decreto.

**Art. 4º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL, 17 DE MARÇO  
DE 2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM DATA SUPRA.

**FERNANDO DA ROSA PAHIM**  
**Prefeito Municipal**

Clanilton Silva Salvador

Secretário de administração

Certifico que o presente decreto foi afixado no quadro de avisos e publicações em 17/03/2022. Livro 42.